

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 753

Sexta-feira, 01 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.
003/2018 DE PROCESSO SELETIVO
PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIO-
NAL INTERESSE PÚBLICO E POR
PRAZO DETERMINADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pelo presente ato, RETIFICA o Edital nº 003/2018, nos seguintes termos:

I – Fica alterada a redação do item 1.1 do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os candidatos interessados em participar deste Processo Seletivo Simplificado deverão efetuar sua inscrição no período de 04/06/2018 a 08/06/2018, das 08h00 às 11h00 e de 1300 às 17h00, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro, em Araguari – MG, com o preenchimento do Requerimento de Inscrição e entrega de Currículo.

(...)

II – Fica alterada a redação do item 1.8.1 do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado:

1.8.1 As taxas das inscrições realizadas até 17h00 do dia 08 de junho de 2018 deverão ser pagas até o dia 11 de junho de 2018, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário.

III – As alterações constantes deste ato passam a fazer parte integrante do EDITAL N. 003/2018 de Processo Seletivo Simplificado.

Araguari/MG, 30 de maio de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração
Presidente da Comissão Organizadora do
Processo Seletivo Simplificado

**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
RESOLUÇÃO 04/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art.9º da Lei Municipal nº 2.923, 30 de dezembro de 2003, após a aprovação de projeto,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de R\$4.770,00(quatro mil, setecentos e setenta reais) à SEARA ESPÍRITA MISSIONÁRIOS DE ALAH.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 30 de maio de 2018.

Lúcia de Araújo

Presidente do CMDCA



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

Correio Oficial



Acompanhe também pela internet!
www.araguari.mg.gov.br



**ARAGUARI
SEM
DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA VIRUS
DEPENDE DE TODOS NÓS**

**REDUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS
DE DENGUE EM ARAGUARI:**

2016 > 1532 CASOS

2017 > 13 CASOS

**A PREFEITURA DE ARAGUARI ESTÁ
TRABALHANDO PARA EXTERMINAR DE
VEZ OS FOCOS DE AEDES AEGYPTI.
E VOCÊ, JÁ FEZ A SUA PARTE?**

**NÃO DEIXE ÁGUA PARADA.
PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DA SUA FAMÍLIA.**



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

GESTÃO 2017/2020

SECRETARIA DE SAÚDE